

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 77/2019.

ATO DECLARATÓRIO DE BAIXA DE OFÍCIO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

O (A) ORIENTADOR (A) / SUPERVISOR (A) da Célula de Execução da Administração Tributária (CEXAT) / Núcleo de Atendimento (NUAT) em \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;

CONSIDERANDO que o contribuinte convocado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ não compareceu ou não saneou a(s) pendência(s) verificada(s),

RESOLVE:

1. Baixar de ofício a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) do contribuinte do ICMS discriminado abaixo;
2. Declarar inidôneos todos os documentos fiscais eventualmente emitidos pelo contribuinte em data posterior à publicação deste Ato Declaratório, os quais não terão validade jurídica para acobertar mercadorias em trânsito, nem conferirão ao destinatário o direito ao aproveitamento de crédito fiscal de ICMS porventura neles destacado.

---

NÚMERO DE ORDEM

RAZÃO SOCIAL

NÚMERO DO CGF

---

Em \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Orientador(a) da CEXAT / Supervisor(a) do NUAT em \_\_\_\_\_.